

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

“Projeto de Manutenção Tecnológica do Colégio Politécnico da UFSM”

Número do registro do Projeto: **052458**

1. NÚMERO DE BOLSAS: 3 (três) bolsas

O (a) bolsista deverá desempenhar o suporte de primeiro nível aos servidores e alunos do Colégio Politécnico, viabilizando a resolução rápida de problemas técnicos e de software.

Realizará também a manutenção de equipamentos de informática e transporte para os respectivos locais de instalação, ativação e manutenção de ramais telefônicos internos da instituição.

No atendimento aos alunos e professores nos laboratórios de informática e auditório prestará acompanhamento em determinadas aulas, palestras e congressos onde o setor desempenha a assistência técnica para garantir o funcionamento dos recursos de TI.

Nestas atividades, os bolsistas aprendem sobre as questões técnicas, instalação e manutenção de hardware e software, resolução de problemas, interação com os usuários, documentação de sistemas, escalonamento de tarefas entre outros.

2. INSCRIÇÕES

a) Período: de 06/12/2024 à 11/12/2024

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico suporte@politecnico.ufsm.br, no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto de Manutenção Tecnológica do Colégio Politécnico”.

c) Documentos obrigatório em PDF:

- Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
- comprovante de matrícula e;
- histórico escolar simplificado.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

a) Preenchimento da Justificativa

b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;

c) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.2. Os critérios de seleção:

a) Ter disponibilidade de, pelo menos dois dias da semana no turno da noite, os demais dias poderão ser na parte da manhã ou tarde;

b) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

c) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

d) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

e) Devido à especificidade da atividade será levado em conta o conhecimento do candidato nas atividades inerentes do setor;

f) Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:

a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025);

b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;

c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;

d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:

a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;

b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

d) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

a) A listagem dos inscritos será divulgada no dia 12 de dezembro de 2024 e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 13 de dezembro de 2024, pelo site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de janeiro de 2025.

b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e;
- será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail suporte@politecnico.ufsm.br.

Santa Maria, 06 de dezembro de 2024.

Coordenador(a) do Projeto

SIAPE 1746636